

Projeto “CIDADE DA CULTURA NOVA ITÁLIA 2024 - 1ª EDIÇÃO” .

PARECER

Elogia-se o proponente por trazer o presente recurso buscando seu direito ao exercício da cultura e dos valores culturais para sua região. O proponente apresenta contestação específica sobre diversos quesitos:

Nas dimensões Simbólica e Cidadã o proponente apresenta no recurso seus argumentos pontuando suas percepções pessoais sobre o atendimento as referidas dimensões, sendo que na confecção do parecer inicial tais argumentos já foram considerados pelo relator e comissão.

O próprio proponente afirma: “Sobre o espaço a ser utilizado para tal projeto, o mesmo está sendo projetado e somente haverá uma visão global ao fim de tais obras”, confirmando a percepção inicial desta comissão quanto a ausência de informações do espaço.

Quanto a **distribuição de valores**, os argumentos em nada contribuem para solucionar a questão de ausência de informações da Feira do Livro e do Filô.

Na Relevância, na Oportunidade e na Viabilidade não se observa fundamentação pertinente para a mudança de pontuação.

Reforça-se que o projeto Cidade da Cultura Nova Itália 2024 visivelmente é uma proposta de parte cultural da Exposeva 2024, fragmentada ou parcial portanto em inconformidade a **IN 02/2023** em vigor. Solicita-se ao SAT averiguações.

Ao considerar as respostas arguidas pelo proponente do PROJETO “Cidade da Cultura Nova Itália 2024” acolho o pedido de revisão mas não reconheço o mérito em discussão por apresentar informações já consideradas na avaliação objeto deste recurso. Mantenho a nota anterior.



CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00573/2023

Parecer nº 603/2023 CEC/RS

Projeto “CIDADE DA CULTURA NOVA ITÁLIA 2024 - 1ª EDIÇÃO” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores	1,5

2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,33

O projeto "Cidade da Cultura Nova Itália 2024" apresenta relativa conformidade com a dimensão simbólica. Um evento que busca prestigiar os 60 anos do município, a Exposeva e as tradições locais é meritório e faz parte da arte e cultura que se espera promover no âmbito de nosso Rio Grande.

O projeto não apresenta originalidade e inovação estética, sendo que a maioria dos projetos seguem a mesma linha apresentada neste.

Na dimensão cidadã não se observa a rubrica para libras mas valoriza-se a preocupação quanto aos banheiros químicos para cadeirantes. Não apresenta anexo com fotos ou informações visíveis do espaço em que ocorrerá as atividades. Não há maiores informações sobre pluralidade e inclusão nas atividades oferecidas.

Apresenta distribuição de valores controversa mesmo não havendo uma análise anterior do SAT. Projeto propõe 61.000,00 na atividade fim cultural e os demais valores em estrutura. Não explicita sobre a Feira do Livro. Filô ao valor de 15.000,00 especificando voluntariado e somente o brodo.

Na **Relevância** a parte cultural é um projeto relevante para a comunidade local mas o projeto não deixa legado consistente devido as atividades propostas e ao pouco valor dispendido aos artistas.

Na **oportunidade** o projeto se apresenta relativamente oportuno, mais como entretenimento do que cultural. No conjunto da análise apresenta fragilidades que dificultam maior valorização do projeto.

O projeto se apresenta relativamente **viável** mas sem intenção de patrocínio. Projeto muito fragmentado.

O proponente ao afirmar que, "este projeto impactará consideravelmente outras atividades realizadas pela Exposeva 2024, atraindo maior público", confirma que o projeto é parte ou fracionamento da Exposeva, em contrariedade a IN Sedac 02/2023 Art. 7º § 7º em vigor.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes e valores, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Em conclusão, o projeto "CIDADE DA CULTURA NOVA ITÁLIA 2024 - 1ª EDIÇÃO" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2023.

Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 3,33.

Em conclusão, o projeto "CIDADE DA CULTURA NOVA ITÁLIA 2024 - 1ª EDIÇÃO" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.



Processo nº 00573/2023

Parecer nº 603/2023 CEC/RS

Projeto "CIDADE DA CULTURA NOVA ITÁLIA 2024 - 1ª EDIÇÃO" .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores	1,5
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,33

O projeto “Cidade da Cultura Nova Itália 2024” apresenta relativa conformidade com a dimensão simbólica. Um evento que busca prestigiar os 60 anos do município, a Exposeva e as tradições locais é meritório e faz parte da arte e cultura que se espera promover no âmbito de nosso Rio Grande.

O projeto não apresenta originalidade e inovação estética, sendo que a maioria dos projetos seguem a mesma linha apresentada neste.

Na dimensão cidadã não se observa a rubrica para libras mas valoriza-se a preocupação quanto aos banheiros químicos para cadeirantes. Não apresenta anexo com fotos ou informações visíveis do espaço em que ocorrerá as atividades. Não há maiores informações sobre pluralidade e inclusão nas atividades oferecidas.

Apresenta distribuição de valores controversa mesmo não havendo uma análise anterior do SAT. Projeto propõe 61.000,00 na atividade fim cultural e os demais valores em estrutura. Não explicita sobre a Feira do Livro. Filô ao valor de 15.000,00 especificando voluntariado e somente o brodo.

Na **Relevância** a parte cultural é um projeto relevante para a comunidade local mas o projeto não deixa legado consistente devido as atividades propostas e ao pouco valor dispendido aos artistas.

Na **oportunidade** o projeto se apresenta relativamente oportuno, mais como entretenimento do que cultural. No conjunto da análise apresenta fragilidades que dificultam maior valorização do projeto.

O projeto se apresenta relativamente **viável** mas sem intenção de patrocínio. Projeto muito fragmentado.

O proponente ao afirmar que, “este projeto impactará consideravelmente outras atividades realizadas pela Exposeva 2024, atraindo maior público”, confirma que o projeto é parte ou fracionamento da Exposeva, em contrariedade a IN Sedac 02/2023 Art. 7º § 7º em vigor.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes e valores, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Em conclusão, o projeto “CIDADE DA CULTURA NOVA ITÁLIA 2024 - 1ª EDIÇÃO” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2023.